



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 211/3

REQUERIMENTO:

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO

Número de Processo ____/____/____

Data de Entrada ____/____/____

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória

(nome do requerente) _____,

Contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua/Avª) _____

_____ (nº) _____, (andar) _____,

(localidade) _____, (cód.postal) _____ - _____,

Freguesia de _____, com o telefone nº _____,

fax nº _____, e-mail _____, portador do Bilhete de Identidade/cartão do

cidadão nº _____ datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de

Identificação de _____, vem, na qualidade de:

Proprietário Mandatário Usufrutuário Superficiário Outro

(especificar) _____

em conformidade com o preceituado no Art.º 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua

redação atual vem deste modo requerer que Vª Exª., a aprovação da **Alteração ao Alvará de Licença de**

loteamento nº _____ de ____/____/____, constante do Processo Municipal nº

____/____/____, terreno (s) com a área total de _____m2, constante(s) do(s) prédio (s) descrito(s)

Conservatória do Registo Predial de Praia da Vitória sob o nº(s) _____ inscrito(s) na

matriz predial sob o artigo(s) _____ sito (s) em

_____ freguesia

de _____ e tendo como confrontações :

Norte: _____ Este : _____

Sul: _____ Oeste : _____

Comunica à Câmara Municipal que o autor do projecto é Senhor(a) (nome e designação académica do

responsável) _____

inscrito na (ordem ou associação profissional) _____ com o nº _____



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

CMPV 211/3

com domicílio/Sede em (*Rua, Av^a*) _____

(*nº*) _____ (*andar*) _____ (*localidade*) _____

(*cód.postal*) _____ - _____, Freguesia de _____

com o telefone nº _____ e fax nº _____, e-mail _____.

Pede Deferimento,

Praia da Vitória, ____ de _____ de 202__

O Requerente,

.....

Conferi os documentos (*assinatura legível*):

Categoria: Assistente Técnico



Instruções - Juntar:

- Exibir Bilhete de Identidade, Cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão;
 - Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
 - Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística, quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial;
 - Fotocópia do alvará de loteamento e da notificação da Câmara Municipal que comunicou a aprovação de um pedido de informação prévia, quando exista e esteja em vigor;
 - Peças escritas, incluindo memória descritiva e justificativa;
 - Peças desenhadas;
 - Estimativa orçamental;
 - Calendarização da obra;
 - Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos;
 - Outros elementos que o requerente queira apresentar (especificar) _____
-
-

Obs.

As peças escritas e desenhadas são elaboradas nos termos do disposto no anexo I, do ponto III, n.º 15, da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro. (com as devidas adaptações)

A alteração à licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. (conforme n.º 3, do artigo 27, do RJUE)

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto - Lei 555/99 de 16 de dezembro, e ulteriores alterações;
- Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro;
- Regulamento de Urbanização e da Edificação do Município da Praia da Vitória.

As condições de apresentação dos elementos instrutórios, são as definidas no Anexo II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

As entidades licenciadoras que ainda não disponham de procedimentos administrativos tramitados eletronicamente podem solicitar a entrega dos elementos instrutórios em formato papel, até à entrada em vigor da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos. (cfr. n.º 8, da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro)



Notas

- No caso de **peessoas coletivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- Na qualidade de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio.
- No caso de **co-propriedade** deverá indicar todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa coletiva.
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- **O termo de responsabilidade do diretor de fiscalização e do diretor de obra, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto V da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto II da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor/coordenador do projeto, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto III da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**
- **O termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, obedece às especificações definidas no anexo III, ponto IV da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.**